



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren/RN Nº 118/2015

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e Lenilson Ângelo de Almeida-ME.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

**Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear a empregada pública **Aldeise de Assis Costa** como gestora do contrato celebrado entre esta Autarquia e Lenilson Ângelo de Almeida-ME, empresa de remanufatura de toner, conforme contrato nº 04/2014- 1º Termo Aditivo- vigência de 05/06/2015 a 04/06/2016.

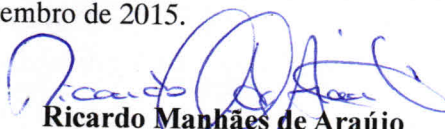
**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 21 de setembro de 2015.

  
**Suerda Santos Menezes**

Presidente

Coren-RN Nº 63.738

  
**Ricardo Manhães de Araújo**

Secretário

Coren-RN Nº 30.156